



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDACTED]  
ESTÂNCIA RF

CPF [REDACTED]

PERÍODO  
13/04/2021 a 26/06/2021



**LOCAL: CORUMBÁ – MS**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 18' 43" e W 057° 28' 19"**

**ATIVIDADE: 0152-2/01 Criação de Bovinos**



## **ÍNDICE**

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO .....	03
II - PERÍODO DA AÇÃO .....	03
III – MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL .....	03
IV – QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR .....	04
V – LOCAL DA FISCALIZAÇÃO .....	04
VI – DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....	05
VII – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS .....	06
VIII – ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA .....	07
IX – SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO.....	07
X – CONCLUSÃO .....	07
<b>ANEXOS DO RELATÓRIO .....</b>	<b>08</b>
<b><u>ANEXO I:</u></b> Inscrição Estadual [REDACTED] – ESTÂNCIA RF.....	<b>09</b>
<b><u>ANEXO II:</u></b> Autos de Infração.....	<b>11</b>



## **I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO – MS**



### **POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (PMA)**



## **II - PERÍODO DA AÇÃO**

13 de abril de 2021 a 26 de junho de 2021

## **III - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL**

A ação fiscal foi realizada em atendimento ao Protocolo de Atendimento nº 578218 – Disque 100, em 18-03-2021, nos seguintes termos:

*“AS VÍTIMAS SÃO TRABALHADORES QUE FORAM CONTRATADOS PELOS DONOS DA FAZENDA, (...), (...) UM CONTRATO DE 06 MESES, ASSINARAM A CARTEIRA, FIZERAM PROMESSAS DE UM TRABALHO EM ÓTIMAS CONDIÇÕES, ALIMENTAÇÃO E DORMITÓRIOS, MAIS (sic) SEGUNDO RELATO AS VÍTIMAS DORMEM NO CHÃO EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, NÃO ESTÁ TENDO A ALIMENTAÇÃO NA QUANTIDADE CERTA, ELES COMEÇAM A TRABALHAR DAS 05 DA MANHÃ PARA O ALMOÇO E RETORNAM ATÉ AS 17 HORAS, AS VÍTIMAS SÃO PESSOAS IDOSAS, TRABALHANDO EM MEIOS DE ESCRAVIDÃO, A CASA NÃO TEM PORTAS NEM JANELAS FICANDO ABERTO O TEMPO TODO, A HIGIENE TEM SIDO PRECÁRIA POR NÃO TER ÁGUA; ESTÃO DEPENDENDO DA ÁGUA DA CHUVA PARA BEBER E TOMAR BANHO.”*



#### **IV – QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

**RAZÃO SOCIAL:** [REDAZIDA]

**CPF:** [REDAZIDA]

**CNAE:** 0151-2/03 Criação de Bovinos

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** PCSAAB CONTABILIDADE, RUA  
MARECHAL FLORIANO, 117, BAIRRO DOM BOSCO, CORUMBÁ, MS, 79.333-080, 67-  
99263-8903, [REDAZIDA]

#### **V – LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

**ESTÂNCIA RF, ZONA RURAL, CORUMBÁ, MS**

#### **COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

##### **DA SEDE E MORADIA FAMILIAR 01**

S 19° 18' 44,12" e W 057° 28' 20,80"

##### **DO ALOJAMENTO (SOLTEIROS)**

S 19° 18' 35,32" e W 057° 28' 21,31"

##### **DA MORADIA FAMILIAR 02**

S 19° 18' 25,01" e W 057° 28' 31,19"



## **VI - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO**

EMPREGADOS ALCANÇADOS	<b>14</b>
REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	<b>00</b>
RESGATADOS - TOTAL	00
MULHERES REGISTRADAS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
MULHERES (RESGATADAS)	00
ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS – MULHERES – RESGATADAS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS – ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS – ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
GUIA SEGURO DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO	00
VALOR BRUTO DAS RESCISÕES	R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO	R\$ 0,00
VALOR DANO MORAL INDIVIDUAL	R\$ 0,00
Nº DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	<b>01</b>
TERMOS DE APREENSÃO DE DOCUMENTOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE SUSPENSÃO DE INTERDIÇÃO	00
PRISÕES EFETUADAS	00
CTPS EMITIDAS	00



## VII – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

ID	Nº AUTO	EMENTA	CAPITULAÇÃO	INFRAÇÃO
1	220835853	0017744	Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da CLT, com redação conferida pela Lei 13.467/17	Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente
2	220857113	1317148	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.1, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" da NR-31	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à realização de exames médicos
3	220857121	1317164	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c itens 31.5.1.3.6 e 31.5.1.3.7 da NR-31	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos ao material necessário à prestação de primeiros socorros
4	220857130	1317989	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c itens 31.20.1 e 31.20.1.1 da NR-31	Deixar de fornecer, gratuitamente, EPI aos trabalhadores
5	220857156	1317547	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c itens 31.12.20 e 31.12.21 da NR-31	Deixar de dotar as transmissões de força e componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento, que impeça o acesso por todos os lados
6	220857164	1318020	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.22.1 e 31.22.2 da NR-31	Manter instalações elétricas com risco de choque elétrico ou outros tipos de acidentes
7	220857181	1318071	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" da NR-31	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos aos alojamentos
8	220857199	1318055	Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.2, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da NR-31	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos às instalações sanitárias
9	221311513	0016535	Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia	Deixar de comunicar ao Ministério da Economia a admissão de empregado, no prazo estipulado em notificação para comprovação do registro do empregado lavrada em ação fiscal conduzida por Auditor-Fiscal do Trabalho



## VIII – ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA

Durante a ação fiscal, constatou-se que a atividade econômica principal, desenvolvida na **ESTÂNCIA RF, CORUMBÁ, MS**, é a criação de gado bovino.

A Inscrição Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda, sob nº 28.725.505-0, indica a criação de gado bovino, com atividade econômica desenvolvida na propriedade.

## IX – SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO

A ação fiscal teve início no dia 13-06-2021, com deslocamento do grupo de fiscalização, via terrestre e inspeção da moradia familiar existente nas proximidades da sede, um alojamento e um outra moradia familiar, todas nas dependências da **ESTÂNCIA RF, CORUMBÁ, MS**.

Na oportunidade, inobstante a manutenção da informalidade em relação a uma cozinheira e um operador de motosserra, assim como a constatação de condições precárias no alojamento destinado a 2 (dois) trabalhadores solteiros, motivadoras da lavratura de diversos autos de infração, não restaram caracterizadas condições análogas às de escravo.

## X – CONCLUSÃO

Diante dos fatos apurados durante a inspeção fiscal realizada no local de trabalho e áreas de vivência, assim como pelas declarações prestadas pelos trabalhadores, **CONCLUIU-SE QUE OS TRABALHADORES NÃO ESTAVAM SUBMETIDOS A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO.**

Por fim, submeto o presente relatório à apreciação superior, a fim de que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis no âmbito da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

É o relatório.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2021.

